



MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 26/11/2025

Local: Sala de reunião 05 - HC-UFTM

Processo: 23521.019205/2023-80

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 11:30h

Início: 11:34h

Término: 12:15h

Assunto: Grades dos profissionais da Unidade; Cobertura da Escala; Folha de Registro de Ponto (12/2025) e Confraternização da Unidade.

PARTICIPANTES:

1. VIVIANE DE ALMEIDA COBO,
2. RENATO SICINATO OLIVEIRA E SILVA,
3. PAULO ESTEVÃO PEREIRA,
4. MAYARA SIMÕES GARCIA,
5. MARIA BERNADETE DE LOURDES BRITO COSTA,
6. THIAGO DE ANDRADE,
7. CAMILA MARQUES DIAS,
8. MIRIAM PEREIRA CRUVINEL,
9. VANESSA CARLA DE OLIVEIRA COSTA,
10. VERIDIANA MARIANO SOARES,
11. KARENINA OLIVEIRA SANTOS,
12. ANDRÉ JERÔNIMO,
13. MAILA DE OLIVEIRA FACURI E
14. LUCIANA CRISTINA VIEIRA PINTO OLIVEIRA.

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL - HC UFTM - UMULTI

No dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e cinco às onze horas e trinta e quatro minutos, deu-se início a reunião do conselho gestor da Unidade Multiprofissional, com a presença da chefia Sra Viviane de Almeida Cobo, o RT substituto da unidade Renato Sicinato Oliveira e Silva, Paulo Estevão Pereira, Mayara Simões Garcia, Maria Bernadete de Lourdes Brito Costa, Thiago de Andrade, Camila Marques Dias, Miriam Pereira Cruvinel, Vanessa Carla de Oliveira Costa, Veridiana Mariano Soares, Karenina Oliveira Santos, André Jerônimo, Maila de Oliveira Facuri e Luciana Cristina Vieira Pinto Oliveira.

Viviane inicia a reunião e fala sobre as adequações das grades dos profissionais da unidade. Ela e Vanessa estão empenhadas já a alguns dias no ajuste de todas para que fique alinhado conforme todas as demais grades dos ambulatórios da UFTM. Informa sobre o processo onde o Ministério Público notificou não só o município, mas também o HC-UFTM uma vez que existiria uma possível fila interna. Atualmente o HC-UFTM passa pelo processo de regulação de todos os atendimentos ambulatoriais e o prazo para que se finalize é janeiro/2026. A chefia menciona que posterior a regulação finalizada do ambulatório o próximo a ser regulado será o Centro de Reabilitação, fala sobre a dificuldade em alinhar junto a Secretaria de Saúde a regulação da unidade, visto que no CR somos contratualizados para atendimento multiprofissional e não específico por especialidade. Relata as nomenclaturas de cada atendimento, descreve cada um, cita o percentual que caberá aos pacientes egressos do hospital e após regulamentação todos os lançamentos deixam de ser manuais e se tornam eletrônicos, utilizando os sistemas SISREG ou E-SUS. O RT substituto do Centro de Reabilitação Thiago pergunta sobre o prazo de regulação do CR e Viviane menciona que no momento não se tem um, mas a previsão é para o mais breve possível. A chefia relata que as triagens do CR ficam como "cessões" por enquanto. Paulo pergunta sobre os atendimentos realizados no NUPIC. Viviane orienta que até o momento não há menção em se regular a subunidade. Viviane retoma e pede aos RT's auxílio para que ocorra por completo a cobertura da escala. Tem si tornado frequente o elevado número de pacientes acima da capacidade hospitalar principalmente na Unidade de Urgência e Emergência Adulto e Infantil e Unidade de Terapia Intensiva. Maria Bernadete pergunta se existe a previsão de novas contratações. A chefia fala sobre a última reunião do conselho gestor da GAS onde foi levantado novamente a desassistência na escala de várias especialidades, principalmente dos profissionais de psicologia, assistente social e fisioterapia. É de conhecimento de toda a gestão do HC-UFTM, a Divisão de Gestão de Pessoas vem buscando meios para remediar junto a sede e conseguiu a liberação para novas contratações, mas perdeu-se o último prazo, ficou alinhado novas contratações para a unidade para janeiro/2026. Renato toma a palavra e fala sobre as folhas de ponto, pede a colaboração para a equipe se atente e priorize a verificação. O prazo de fechamento deste mês teremos apenas três dias, assim, o que já foi

possível lançar o mesmo foi realizado. Menciona que conseguiu estender o prazo para entrega das fotos para o vídeo da confraternização. Imagens poderão ser enviadas até o dia 07/12. Foi agendado também para retirada de foto de todos os colaboradores da unidade para o dia 05/12 (sexta-feira) às 12h00 no jardim da Santa Casa. Renato reforça quanto a data da confraternização da unidade que será no dia 12 de dezembro no anfiteatro B. Paulo aproveita o momento para falar sobre o próximo "Encontro da Felicidade" que ocorre no dia 04/12/2025, evento que contará com várias palestras, terá entrega de certificado. Atividade para todos os públicos e para a entrada basta contribuir com 01 litro de leite. Evento ocorre a partir das 18h30 no Anfiteatro Safira. Veridiana pergunta sobre a avaliação final das metas. Viviane fala que as avaliações ocorreram a partir de 10/12. E não havendo mais pautas, a reunião foi finalizada as doze horas e treze minutos.

Assinatura dos Participantes:

1. VIVIANE DE ALMEIDA COBO,
2. RENATO SICINATO OLIVEIRA E SILVA,
3. PAULO ESTEVÃO PEREIRA,
4. MAYARA SIMÕES GARCIA,
5. MARIA BERNADETE DE LOURDES BRITO COSTA,
6. THIAGO DE ANDRADE,
7. CAMILA MARQUES DIAS,
8. MIRIAM PEREIRA CRUVINEL,
9. VANESSA CARLA DE OLIVEIRA COSTA,
10. VERIDIANA MARIANO SOARES,
11. KARENINA OLIVEIRA SANTOS,
12. ANDRÉ JERÔNIMO,
13. MAILA DE OLIVEIRA FACURI E
14. LUCIANA CRISTINA VIEIRA PINTO OLIVEIRA.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Simoes, Fisioterapeuta**, em 29/11/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Mariano Soares, Fisioterapeuta**, em 30/11/2025, às 07:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Cristina Vieira Pinto Oliveira, Fonoaudiólogo(a)**, em 30/11/2025, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maila de Oliveira Facuri, Terapeuta Ocupacional**, em 01/12/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Sicinato Oliveira e Silva, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 01/12/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Almeida Cobo, Chefe de Unidade**, em 01/12/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Andrade, Profissional de Educação Física**, em 03/12/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Pereira Cruvinel, Assistente Administrativo**, em 23/12/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Bernadete de Lourdes Brito Costa, Psicólogo(a)**, em 23/12/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karenina Oliveira Santos, Psicólogo(a)**, em 13/01/2026, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Carla de Oliveira Costa, Usuário Externo**, em 13/01/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Marques Dias, Fisioterapeuta**, em 18/01/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Jeronimo, Fisioterapeuta**, em 26/01/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Estevao Pereira, Terapeuta Ocupacional**, em 09/02/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55658460** e o código CRC **5802B9B5**.

Referência: Processo nº 23521.019205/2023-80

SEI nº 55658460